CENTRO DE FORMAÇÃO
NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO
CNPJ 49.856.248/0001-48

PLANO DE TRABALHO

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO " NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO"
CNPJ: 49.856.248/0001-48
Endereço: RUA MAJOR MARIANO, nº 121, CENTRO
CEP: 18.800-000
Município: PIRAJU/SP
Telefone: (14) 3351-7797
E-mail: ceforpiraju@hotmail.com
DRADS de Referência: AVARÉ/SP
Certificações: CMAS - REGISTRO Nº 06/1998

2. RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
RG: 13.786.354
CPF: 034.643.088-71
Endereço: Rua Cel Joaquim Teotônio de Araújo, nº 604, Bairro Alto
CEP: 18.800-000
Município: Piraju/SP
Telefones: (14) 3351-7797

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: MARIANA NAPOLITANO POZZA
RG: 44.410.247-6
CPF: 369.587.168-76
Endereço: Rua João Hailer, nº 485
CEP: 18.800-000
Município: PIRAJU/SP
Telefones: (14) 3351-7797
E-mail: ceforpiraju@hotmail.com
Conselho Regional: CRESS Nº 43.651

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1. Localização

O Centro de Formação " Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" por meio de parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Piraju é responsável pela execução direta do Serviço de Acolhimento Institucional, localizado à Rua Santa Cruz, nº 60, Vila Campos, Piraju/SP.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

(Indicar as áreas de atendimento, distritos, microrregiões previstas para o projeto, onde será comprovada a existência e localização de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social).

Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais: O Serviço de Acolhimento Institucional voltado ao atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de vulnerabilidade e risco, oriundas de grupos familiares com vínculos fragilizados ou rompidos, a fim de garantir proteção integral. Trata-se de medida provisória e excepcional pra crianças e adolescentes de ambos os sexos, com a maior brevidade possível, com a garantia de atendimento de todos os cuidados básicos necessários como alimentação, vestuário, saúde, educação, além da convivência social e comunitária, mantendo sempre ambiente acolhedor e estrutura física adequada que contemple boas condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

3. Detalhamento do Serviço:

(a) Faixa etária: 0 a 18 anos;

(b) Sexo: ambos os sexos;

(c) Período de funcionamento: ininterrupto, de segunda a domingo, 24 horas por dia;

(d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto: até 20 crianças e adolescentes;

(e) Número de pessoas atendidas (n.º efetivo de atendimento): 05 crianças e adolescentes (referente mês dezembro/2016);

III. Descrição do Projeto

1. *Descrição da realidade social a ser transformada*

O município da Estância Turística de Piraju está localizado no Sudoeste do Estado de São Paulo e é considerado um município de pequeno porte II, com uma população estimada de aproximadamente 28.566 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2015. A economia do município é voltada para a atividade agropecuária, com algumas indústrias e boa expressão na área de prestação de serviços, sobretudo pela facção de roupas e pelo turismo, ainda em desenvolvimento. A maior parte da população de baixa renda está alocada no mercado informal de trabalho, sendo o setor que mais emprega o Setor de Serviços (construção civil, facção de roupas e atendimento). Na área agrícola, as épocas de safra da cultura do café e demais culturas como batata, feijão, abacate, milho, cana-de-açúcar, também rendem colocação temporária à população. Pode-se constatar que os maiores problemas sociais que figuram no município são o desemprego, pouca qualificação profissional, uso e/ou tráfico de drogas, renda insuficiente, alcoolismo, fragilização dos vínculos familiares e/ou comunitários, deficiência intelectual, afastamento do convívio familiar e falta de perspectiva de vida. As famílias atendidas junto aos serviços sob a responsabilidade do Centro de Formação " Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" estão distribuídas em vários focos de vulnerabilidade do município, sendo os principais: Teto I, Teto II e adjacências, Vila Jurumirim, Jardim Boa Vista, Vila São Pedro e Vila Nova América, referenciadas no território de abrangência do CRAS II dos usuários assistidos pelo Núcleo Vida, já pela Casa Abrigo Municipal a área de abrangência refere-se a todo o território do município. Pode-se verificar que o desemprego e a baixa qualificação profissional, dificuldade de acesso à alimentação de qualidade, o uso abusivo de substâncias psicoativas aumentam a incidência de fragilização de vínculos familiares e estão entre as principais causas de vulnerabilidade do município.

Diante da análise acima é que o Centro de Formação " Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" através de sua equipe de trabalho que atua junto à Casa Abrigo Municipal (Serviço de Acolhimento Institucional) pretende contribuir com a transformação da realidade e a superação das vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias envolvidas nos atendimentos prestados, contribuindo com o efetivo progresso da Política Municipal de Assistência Social.

2. *Objetivos*

⇒ Objetivo Geral
⇒ Propiciar proteção integral à criança e ao adolescente impossibilitados de estar no convívio familiar, oferecendo um local de acolhida, objetivando o pleno exercício da cidadania e ao retorno ao convívio familiar.

(a) Objetivos Específicos

⇒ Promover o desenvolvimento integral dos beneficiários, contribuindo com a reaproximação e convivência familiar;
⇒ Inserir as crianças, adolescentes e famílias em programas sociais e/ou ações socioeducativas, visando o retorno da criança e adolescente ao convívio familiar de origem ou substituto.

3. *Metodologia*

A Casa Abrigo de Piraju se organiza segundo a seguinte metodologia de trabalho: acolhida, juntada de documentos e demais informações como condição de saúde, situação escolar, acompanhamento e encaminhamentos necessários. Na entrada da criança ou adolescente na casa abrigo, o mesmo é acolhido pelo Diretor Técnico, Coordenador ou Monitor de Plantão que fará a recepção da criança ou do adolescente, preenchendo a ficha de entrada, relacionando seus pertences pessoais e a condição física observada. Em seguida o responsável pela administração da Casa Abrigo verificará se os documentos da criança ou do adolescente, inclusive a situação escolar estão regulares. Os técnicos da Casa Abrigo são os responsáveis pelos contatos com o Conselho Tutelar e o Poder

Judiciário, mantendo atualizados os arquivos onde constam os dados gerais do acolhido e do seu núcleo familiar; o acompanhamento recebido e suas necessidades especiais; bem como os motivos do acolhimento e demais dados necessários para dar início à elaboração do Plano Individual de Atendimento de cada criança e adolescente.

Todos os acolhidos possuem prontuários individualizados. Semestralmente é elaborado o Plano de Acompanhamento (PIA) e relatórios informativos, quando necessário e remetidos ao Poder Judiciário. O acompanhamento e a construção do PIA é elaborado junto ao Conselho Tutelar, técnicas do judiciário, CREAS, CRAS e outras políticas principalmente educação e saúde.

Na Casa Abrigo municipal privilegia-se a manutenção de grupo de irmãos e o acompanhamento familiar através dos CRAS, CREAS, além dos demais segmentos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

4. Prazo de execução do projeto
12 meses
5. Impacto
4. Prazo de execução do projeto
12 meses

5. Impacto Social Esperado

Resultados Imediatos:

A Casa Abrigo municipal integra o Sistema de Garantia de Direitos como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade voltada ao acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade compreendida entre zero e dezoito anos de idade, como medida protetiva de caráter provisório e excepcional, em virtude de situações de abandono, risco pessoal e social, violência ou abuso sexual nos termos da Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, visando alcançar os resultados abaixo relacionados:

- Manutenção do espaço físico organizado e limpo;
- Aquisição de mobiliário novo para substituição dos antigos;
- Mínimo tempo possível de permanência no abrigo;
- Realização de processo seletivo para contratação de pessoal;
- Elaboração de plano de capacitação para monitores/cuidadores e demais membros da equipe técnica;

• Melhoria do acompanhamento das famílias pela equipe técnica;
• Agilidade no acompanhamento dos processos pertinentes ao acolhimento das crianças e adolescentes;
• Manutenção dos vínculos afetivos entre as crianças e adolescentes acolhidas e a equipe de trabalho envolvida;
• Preparo gradativo para o desacolhimento;

O Núcleo Vida presta atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos com faixa etária compreendida entre 06 e 15 anos de idade e visa alcançar os resultados abaixo relacionados:

• Manutenção e reforma do espaço físico;
• Prioridade de atendimento à demanda em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
• Articulação com as demais entidades do Sistema de Garantia de Direitos como Guarda Mirim e Legião Feminina;
• Articulação com o CRAS para acompanhamento efetivo dos casos e das familias envolvidas;
• Realização de reuniões mensais com as famílias;
• Realização de reuniões periódicas de equipe;

I. Recursos Físicos

DESCRIÇÃO FÍSICA DO AMBIENTE:

Casa Abrigo localizada à Rua Santa Cruz, 60 – Vila Campos, possui 08 quartos, 01 berçário com 01 banheiro, 02 banheiros (com 04 repartições cada um), um na área masculina e outro na ala feminina. Assim sendo, em cada banheiro coletivo há 02 boxes para banho e 02 com vasos sanitários, 01 banheiro para cadeirante e 01 banheiro para os funcionários, 01 sala de TV, 01 copa e 01 cozinha. Área externa com cobertura para o tanque e um terraço também coberto, 02 despensas e 01 escritório com banheiro.

II. Recursos Humanos

Quadro de funcionários:

NOME COMPLETO	ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA
Alfredo Miguel Leme	Ensino Médio	Monitor	40h/semanais

Ana Maria Motta	Ens. Fundamental Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	12X36 H
Fernanda Aparecida dos Santos Ferreira	Ensino Médio	Cozinheira	40 h/semanais
Leide Aparecida Fonseca Poma	Ensino Médio	Monitora	12X36 H
Marcia Benedita Vaz	Ensino Médio	Monitora	12X36 H
Maria Hilda Corona	Ensino Médio	Monitora	12X36 H
Tatiane Alexandra Salomão Trova	Superior	Monitora	12X36 H
Rosana do Carmo Teles Martins	Ensino Médio	Oficial Administrativo	25H semanais

III. Demonstrativo de Receitas e Despesas

Receitas	Despesas
R$ 298.000,00	R$ 298.000,00

IV. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria (Valores anuais)

Natureza da despesa	Valor (R$)
Folha de Pagamento (68,50 %)	204.130,00
Encargos Sociais (27,22 %)	81.115,60
Serviços de Terceiros (3,18 %)	9.476,40
Materiais de Consumo (1,10 %)	3.278,00
Total Geral	298.000,00

V. Cronograma de desembolso

CENTRO DE FORMAÇÃO
NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO
CNPJ 49.856.248/0001-48

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R$ 406.800,00 (Quatrocentos e Seis Mil e Oitocentos Reais):

		Previsão de Execução dos Recursos		
Parcelas	Recursos Disponibilizados	Custeio		Total
		Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	
1ª	24.833,50	17.010,83	7.822,50	24.833,50
2ª	24.833,50	17.010,83	7.822,50	24.833,50
3ª	24.833,50	17.010,83	7.822,50	24.833,50
4ª	24.833,50	17.010,83	7.822,50	24.833,50
5ª	24.833,50	17.010,83	7.822,50	24.833,50
6ª	24.833,50	17.010,83	7.822,50	24.833,50
7ª	24.833,50	17.010,83	7.822,50	24.833,50
8ª	24.833,50	17.010,83	7.822,50	24.833,50
9ª	24.833,50	17.010,83	7.822,50	24.833,50
10ª	24.833,50	17.010,83	7.822,50	24.833,50
11ª	24.833,50	17.010,83	7.822,50	24.833,50
12ª	24.833,50	17.010,83	7.822,50	24.833,50
Total	298.000,00	204.130,00	93.870,00	298.000,00

Estância Turística de Piraju, em 05 de Janeiro de 2.018.

Mariana Napolitano Pozza
Responsável Técnico

Benedito Aparecido de Almeida
Representante Legal